



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.757, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 634.980,69 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 128.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 634.980,69 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|-------------------------------|-----|------------|
| 1) | 14 | 14011 | 1012200112188 | 449052 | Equip. e Material Permanente: | R\$ | 430.000,00 |
| 2) | 16 | 16011 | 0618100171085 | 449052 | Equip. e Material Permanente: | R\$ | 193.006,35 |
| 3) | 19 | 19012 | 2781200202177 | 333093 | Indenizações e Restituições: | R\$ | 11.974,34 |
- Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|
| 1) | 09 | 09011 | 0824400131381 | 449051 | Obras e Instalações: | R\$ | 128.000,00 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|

Para a dotação:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|
| 1) | 09 | 09011 | 0824400131380 | 449051 | Obras e Instalações: | R\$ | 128.000,00 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 17.763, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 99.420,51 e de R\$ 250.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 77.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 99.420,51 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) tendo a seguinte classificação orçamentária:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|-----------|
| 1) | 08 | 08011 | 1545100391254 | 449051 | Obras e Instalações: | R\$ | 99.420,51 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|-----------|

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|
| 1) | 08 | 08011 | 1545100431260 | 449051 | Obras e Instalações: | R\$ | 250.000,00 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|-----|------------|

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|--------------------------------|-----|-----------|
| 1) | 12 | 12011 | 1339200212118 | 339039 | Outros Serv. de Terc. - P. J.: | R\$ | 22.000,00 |
| 2) | 12 | 12011 | 2369500332150 | 339030 | Material de Consumo: | R\$ | 15.000,00 |
| 3) | 12 | 12011 | 2369500332150 | 339031 | Premiações: | R\$ | 10.000,00 |
| 4) | 12 | 12011 | 2369500332153 | 339039 | Outros Serv. de Terc. - P. J.: | R\$ | 30.000,00 |

Para a dotação:

- | | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|---------------------------|-----|-----------|
| 1) | 12 | 12012 | 1339200212130 | 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R\$ | 77.000,00 |
|----|----|-------|---------------|--------|---------------------------|-----|-----------|

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 181950/2018
Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda civil.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 8/2019 - EDITAL Nº: 8/2019
INTERESSADOS: GUARDA CIVIL

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: FUNILARIA DARCI LTDA EPP.
Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA/PINTURA AUTOMOTIVA - UN Quantidade: 400,00 Valor Unitário: 130,00 Total: 52.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 52.000,00
TOTAL GERAL: 52.000,00

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação e formação profissional

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise das propostas parecer da unidade requisitante e Secretaria Municipal de Finanças apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: QUALITRABALHO INST. ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, DOMINICA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO e INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA DELIBEROU por INABILITÁ-LAS. QUALITRABALHO INST. ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO por descumprir os itens: Item 9.b.3 - apresentou certidão de débitos municipais vencida e sem autenticação, consultada a mesma informou que não estava com o original para autenticação. Item 9.b.4 - não apresentou certidão de regularidade FGTS. Item 9.c.2 - não apresentou atestado operacional com indicação de quantidade e prazos, datas de início e término do serviço. Item 9.e.4 - não apresentou atestado de capacidade técnica profissional Item 9.e.3 - não comprovou vínculo da responsável técnica indicada pela empresa. INSTITUTO EDUCACIONAL POLIBRASIL LTDA (apresentação de peças contábeis inconsistentes, com índices que não atendem às exigências dos editais). DOMINICA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO por descumprir os itens: itens 7.c (não apresentou atestado de visita técnica), 9.e.1 (apresentou atestados em cópia simples, sem autenticação), item 9.e.4 (apresentou atestado de capacidade técnico profissional emitido pela própria empresa licitante). Com relação ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, analisado pela Secretaria Municipal de Finanças, foi relatado que a empresa obteve índices que atendem as exigências do edital porém, os valores apresentados não são apresentados de uma forma transparente para uma conclusão mais precisa da análise, conforme parecer anexo.

Sendo assim, fica FRACASSADO o presente pregão, diante da inabilitação de todas as empresas participantes.

Publique-se

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Contratação de empresa especializada em solução de vídeo monitoramento através de circuito fechado de televisão ("CFTV") para fornecimento de solução ("software") para gerenciar as câmeras e as respectivas imagens capturadas dentro do ambiente da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL da Prefeitura do Município de Piracicaba, incluindo atualizações da solução e serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte remoto e presencial.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa PIRALAN COMERCIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA., RVA SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. e SANDRO AECIO PISCO, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações dos representantes das Unidades Requisitantes, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa PIRALAN COMERCIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA no lote 01. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 43/2018

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, com locação, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico.

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 18/02/2019 às 14:00 horas, tendo em vista impugnações interpostas.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
CONTRATA COM. DE PROD. EM GERAL LTDA EPP.	01, 02 e 03.
FRACASSADO.	04.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 408/2018

Fornecimento parcelado de utensílios de cozinha

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
J. J SOUTO	01, 05 e 25
JORGE H KHURY	07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 32, 33, 34 e 35
MEIO ATACADO COM. PLÁSTICOS LTDA	02, 03, 06, 12, 13, 14, 27, 30, 31, 36 e 39

Fica fracassado os itens: 04, 09, 20, 21, 22, 28, 37 e 38

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Instalar Comércio e Instalação Eletrica e Hidraulica Eireli.	01, 03, 05, 07, 08, 09, 10
Marfex Lopes Comercio de Materiais para Construção Ltda	02, 19.
Silver Distribuição e Comercio Ltda	06.
Pedro Henrique Francato Simoso	11 a 14.
Fracassados	04, 15 a 18

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos de Levantamento Especifico No. 121.056/2018 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. nº 11.845 de 23/10/2018, Notificação de Lançamento Nº. 51.809 e 51.811, Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.327, 62.002, 62.003, 62.118 e 62.119 de 23/10/2018, e Termo de Exclusão do Simples Nacional.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

CONTRIBUINTE:
ESPAÇO CATAVENTO EVENTOS SOCIAIS EIRELI - EPP.
R. Campo Grande, n. 200. Glebas California - PIRACICABA/SP
CEP: 13.403-290 - CPD: 624107 - CNPJ: 15.174.116/0001-14

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 195961/2018 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71723 e ao Auto de Infração nº 73436 ambos de 29/01/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

CONTRIBUINTE:
ONIX MARMORARIA EIRELI EPP
END.: R EUCLIDES HUBERT, 306, DOIS CÓRREGOS - PIRACICABA/SP
CEP: 13420-830 - CPD: 625160 - CNPJ: 15.512.985/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marco Farma Dist. Prods. Farmacêuticos Ltda., de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, referente ao pregão eletrônico 85/17.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa IAGES-Instituto de Apoio e Gestão à Saúde de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 143/15.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Maxxy Construtora Ltda -EPP de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato, referente ao Pregão Presencial 138/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Drograria Reluz Ltda ME., de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 08/18.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 11/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
IT2 BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	01
LEONARDO RODRIGUÉS SABIÃO - EPP	02

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2018

Aquisição de brinquedos utilizados em terapias ocupacionais

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
WILLARTE & JESUS LTDA	01, 08, 09, 10, 16
A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI	04, 07, 11, 12, 13, 14, 17, 18

Fica fracassado os itens: 02, 03, 05, 15, 19

Fica deserto o item: 06

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 501/2018

Objeto: Registro de preços de material odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
DENTAL MARIA LTDA	01

Os itens 02, 03, 04 e 05 ficam fracassados.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Piracicaba e a empresa Viação Piracema de Transportes Ltda

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e catorze, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, neste ato representado por seus Secretários Municipais, adiante assinados, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e a Empresa Viação Piracema Ltda, concessionária do transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba, com sede em Piracicaba (SP), presente a este ato por seu (REPRESENTANTE LEGAL), infra-assinado, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições adiante especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo, e na melhor forma de direito, o **CONCEDENTE** expressamente autoriza a **CONCESSIONÁRIA** a explorar a publicidade nos veículos, abrigos, terminais, estações de transbordo, bem como também nos bilhetes e demais instrumentos de cobrança tarifária, através de afixação de propagandas ou mensagens publicitárias de áudio, vídeo, como fonte de receita alternativa de transporte coletivo de passageiros do município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Deverá ser disponibilizado pela **CONCESSIONÁRIA**, sem custo para o Poder **CONCEDENTE**, para uso de propaganda institucional, 20% do tempo destinado a publicidade comercial, através de áudio e/ou vídeo, nos abrigos, terminais, estações de transbordo e veículos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Além do disposto na Cláusula Segunda, fica convencionado que o espaço interno localizado no painel atrás do banco do motorista, de todos os veículos da frota da **CONCESSIONÁRIA**, na sua totalidade, deverá ser por ela cedido para o uso de propaganda institucional do poder público municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA

A **CONCESSIONÁRIA** expressamente se compromete em não dar publicidade ou acolher nos serviços de propaganda quaisquer campanhas que agridam a moral e os bons costumes, dentro de senso comum, bem como cumprir os ditames que tratam da proibição de propaganda e publicidade de cigarros e bebidas alcoólicas e de conteúdo político partidário, nos meios de publicidade autorizados na Cláusula Primeira deste Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio vigorará pelo período de toda a **CONCESSÃO**, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem em tudo de acordo, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus legais e esperados efeitos.

Local e Data:

Piracicaba, 02 de junho de 2014

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA: **FABIO LUIZ MARCHIORI JÚNIOR**
RG-SSP nº 19.511.640

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

2) *[Assinatura]*

RECEBIMOS

Nome por Extensão

Data: 14/06/2014 hs. 14

Assinatura

Anexo VII - Publicidade Institucional - Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA RG: 60.418.269-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 01/02/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOÃO REINALDO FORTI RG: 5.291.412-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 15/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LARISSA DE ALMEIDA MIRANDA MIORI RG: 12.076.636 SSP/MG a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 15/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO RG: 43.465.663-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 15/02/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 59.104.760/0005-15 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2018.000.001.089.

Código Ajuste nº 2019.000.000.168.

Contrato nº 242/2019.

Proc. Admin.: nº 141.364/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 424/2018.

Objeto: Aquisição de veículos novos 0km.

Valor: R\$ 321.980,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 12/02/2019.

Contratada: COAGROSOL – COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS

SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS – CNPJ nº 03.754.929/0001-02 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.000.022.

Código Ajuste nº 2019.000.000.167.

Contrato nº 241/2019.

Proc. Admin.: nº 134.883/2018.

Licitação: Chamada pública nº 05/2018.

Objeto: Aquisição de sucos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar.

Valor: R\$ 804.708,00 (oitocentos e quatro mil, setecentos e oito reais).

Prazo: de fevereiro a dezembro de 2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: CADEO NEVES ME. – CNPJ nº 13.388.555/0001-02 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2018.000.000.883.

Código Ajuste nº 2019.000.000.152.

Contrato nº 216/2019.

Proc. Admin.: nº 84.928/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 231/2018 - Ata de Registro de Preços nº 466/2018 (válida até 31/08/2019).

Objeto: Prestação de serviços de confecção de faixas, banners e adesivação em placas.

Valor: R\$ 15.118,60 (quinze mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 11/02/2019.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)

Contrato nº 240/2019.

Proc. Admin.: nº 106.293/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2018 - Ata de Registro de Preços nº 588/2018 (válida até 09/11/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: JOÃO VALDECIR FERNANDES – ME. – CNPJ nº

19.002.933/0001-46 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2019.000.001.166.

Código Ajuste nº 2019.000.000.166.

Contrato nº 239/2019.

Proc. Admin.: nº 160.059/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 267/2018.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.

Valor: R\$ 15.199,96 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/02/2019.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ

nº 09.340.675/0001-54 (SEMOMB)

Código Licitação nº 2019.000.000.016.

Código Ajuste nº 2019.000.000.165.

Contrato nº 238/2019.

Proc. Admin.: nº 115.709/2018.

Licitação: Edital de Concorrência nº 33/2018.

Objeto: Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no bairro Dois Corregos.

Valor: R\$ 146.909,87 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 12/02/2019.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.162.

Código Ajuste nº 2019.000.000.163.

Contrato nº 236/2019.

Proc. Admin.: nº 159.612/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 465/2018.

Objeto: Confecção e instalação de alfabetário.

Valor: R\$ 31.476,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DAIRO BICUDO PIAI LTDA. –

CNPJ nº 56.976.608/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.948.

Código Ajuste nº 2019.000.000.164.

Contrato nº 237/2019.

Proc. Admin.: nº 117.837/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 189/2018 - Ata de Registro de Preços nº 553/2018 (válida até 09/10/2019).

Objeto: Prestação de serviços de exames de holter 24 horas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº

18.298.698/0001-39 (SEMGOV)

Contrato nº 235/2019.

Proc. Admin.: nº 158.698/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 468/2018.

Objeto: Aquisição de material de informática e expediente.

Valor: R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 12/02/2019.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEDEMA)

Contrato nº 234/2019.

Proc. Admin.: nº 113.831/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2018 - Ata de Registro de Preços nº 15/2019 (válida até 10/01/2020).

Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners.

Valor: R\$ 3.812,94 (três mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: VANESSA CORRÊA DA ROCHA - ME. – CNPJ nº

05.808.979/0001-42 (SEDEMA)

Contrato nº 233/2019.

Proc. Admin.: nº 113.831/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2018 - Ata de Registro de Preços nº 16/2019 (válida até 10/01/2020).

Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.001.068

Código Ajuste nº 2019.000.000.161

Contrato nº 232/2019.

Proc. Admin.: nº 126.634/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº

14.190.945/0001-28 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.001.068

Código Ajuste nº 2019.000.000.162

Contrato nº 231/2019.

Proc. Admin.: nº 126.634/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 63.070,00 (sessenta e três mil e setenta reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.



Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CARLOS UMBERTO BRENDA E SUELI APARECIDA BRENDA, por intermédio da PEDROSO IMO-BILIÁRIA – CNPJ nº 21.055.370/0001-04 (SEMGOV)
Proc. Adm.: nº 2.180/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São José, nº 940, Bairro Centro, para a instalação de Cartório da Justiça Eleitoral da Comarca de Piracicaba.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2019.000.000.051
Aditivo nº 2.180/2012 - 1/7.
Valor: R\$ 9.368,85 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SEMAD)
Código Licitação nº 2018.000.001.007
Código Ajuste nº 2018.000.000.776
Contrato nº 1464/2018.
Proc. Adm.: nº 93.153/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados.
Valor: R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2018.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2019.000.000.052
Aditivo nº 1.464/2018 – 1.
Valor Suprimido: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Data: 12/02/2019.

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBALTA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 244/2019.
Proc. Adm.: nº 23.508/2019.
Licitação: Compra Direta – Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento parcelado de legumes e frutas.
Valor: R\$ 955.367,20 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias ou até julgamento do mandado de segurança.
Data: 14/02/2019.
Publicação no DOM de 16/02/2019

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 11.296/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de PEDRO LUIZ DE NEGRI GERMANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, primeira parte, e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 11.296/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal PEDRO LUIZ DE NEGRI GERMANO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência aos deveres contidos no inciso III do art. 195, com penalidade prevista no inciso I do art. 201 e art. 206, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 158.734/2018.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos na Clínica de Atenção a Doenças Metabólicas, neste Município, conforme descreve o Boletim de Ocorrência nº 1.257/2018 – 1º D.P., objeto do processo com protocolo nº 158.734/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 34/2018

Prestação de serviços de manutenção em aquecedor solar

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura da proposta apresentada ao referido certame licitatório e parecer da Unidade Requisitante, tendo como participante a empresa: CARRONE & CARRONE LTDA, delibera a Comissão por APROVAR a licitante. Sendo ofertado o valor de R\$ 298.030,00.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019.

Marcel Varela Pires
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 Fevereiro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000912/2019	CLAYTON CAMPOS VIEIRA
000913/2019	RENÉE FABIANA BERTOLINI ARTHUR
000914/2019	SUELI MARIA PENTEADO GASPAS
000915/2019	LUANA JACQUELINE FOSECA
000916/2019	ALINE PEREIRA MACEDO
000917/2019	HELI ESTEVAM DA SILVA
000918/2019	ODAIR BENEDITO CARONE
000919/2019	ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
000920/2019	PAULO SERGIO CARRARO
000921/2019	JOSÉ CARLOS RODRIGUES CASTILHO
000922/2019	RONALDO JOSE DOS SANTOS
000923/2019	BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME
000924/2019	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
22906255823	
000925/2019	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
000926/2019	ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO
000927/2019	DEISE APARECIDA DE MORAES CARDOSO
000928/2019	SONIA APARECIDA DE BRITO CARDOSO
000929/2019	PATRICIA ALVES CEZARINO
000930/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000931/2019	GIVALDO DA SILVA
000932/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000933/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000934/2019	EDUARDO CALDARI JUNIOR
000935/2019	RENOVARE CENTRO SERV TERAP - POÇO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000507/2019	000401/2019	CLINICA DE ATENÇÃO AS DOENÇAS: "Arquivado". METABÓLICAS ESTADO DE SP
000555/2019	000431/2019	VEREADOR OSVALDO AIRTON SCHIAVOLINI: "Arquivado".
001864/2017	001299/2017	CIDICLEI FRANCISCO DA SILVA: "Indeferido".
004914/2018	003710/2018	MIRAFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA: "Arquivado".
006150/2018	004557/2018	RONEI DE SOUZA MAGALHÃES: "Indeferido".
007915/2018	003319/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA

NOTIFICAÇÃO N.º 05/01/2019

PREGÃO N.º 107/2018
PROCESSO N.º 3544/2018
CONTRATO 069/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANAMENTO LTDA. - ME, sediada na Rua Laurindo Scaranello, 416, Jardim Jamaica na cidade de Sertãozinho, estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.252.655/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 664.203.219.112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato 069/2018.

A empresa fez a entrega dos materiais com 69 dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2019.

DECISÃO N.º 002/2019
NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2019 - CONTRATO 44/2018
PREGÃO Nº 88/2018 – PROCESSO Nº 2948/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 002/01/2019 da empresa F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.920.322/0001-60 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

Ante a execução irregular de obrigações contratuais fica F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA advertida, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Em obediência ao dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004888
MODALIDADE: Pregão Presencial 000006/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004888, Pregão Presencial n.º 000006/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 27.999,82
2	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 45.799,92
3	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 40.999,98
4	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 46.999,98
5	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 24.000,00
6	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 34.000,00
7	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 37.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 256.799,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004888
MODALIDADE: Pregão Presencial 000006/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004888, Pregão Presencial n.º 000006/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 27.999,82
2	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 45.799,92
3	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 40.999,98
4	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 46.999,98
5	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 24.000,00
6	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 34.000,00
7	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 37.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 256.799,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 5554/2018

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5554/2018, instaurado visando apurar possíveis danos causados a terceiros pela Autarquia.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, notifique-se o interessado e arquite-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005327
MODALIDADE: Pregão Presencial 000007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600CV (WEG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005327, Pregão Presencial n.º 000007/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 77.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 77.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005327
MODALIDADE: Pregão Presencial 000007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600CV (WEG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005327, Pregão Presencial n.º 000007/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 77.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 77.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de fevereiro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005469
MODALIDADE: Pregão Presencial 000019/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005469, Pregão Presencial n.º 000019/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 2.701,20
2	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 9.229,20
3	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 38.998,50
4	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	R\$ 7.941,40
5	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	R\$ 2.254,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.125,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005469
MODALIDADE: Pregão Presencial 000019/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005469, Pregão Presencial n.º 000019/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 2.701,20
2	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 9.229,20
3	ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP	R\$ 38.998,50
4	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	R\$ 7.941,40
5	DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	R\$ 2.254,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.125,10

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de fevereiro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 019/19 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos à Equipe do Águia da Polícia Militar de Piracicaba pela missão de resgate em Brumadinho-MG.

Nº 020/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos aos responsáveis e colaboradores que prestaram relevantes serviços prestados na construção do prédio do Fórum "Dr. Francisco Morato", da Comarca de Piracicaba, inaugurado em 03 outubro de 1988.

Nº 021/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos a Frias Neto Consultoria de Imóveis pelos 30 anos de sua fundação.

Nº 022/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, de aplausos ao Sr. José Alarico Ferraz pelos 35 anos de existência do Armazém Monte Branco.

Requerimentos

Nº 127/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sistema operacional de trabalho do agendamento único de saúde (SUS).

Nº 128/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a espera de exames (Enmg) Eletroencefalografia aos pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde.

Nº 129/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Ginásio do Prezotto, no Bairro Vila Prudente.

Nº 130/19 - De autoria do vereador que solicita suspensão do Expediente da Sessão Ordinária do dia 07/03/2019, para a participação de representante da Diocese de Piracicaba para abordar a Campanha da Fraternidade de 2019.

Nº 135/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações ao Advogado Dr. Frederico Consentino de Camargo Ferreira pela nomeação como Presidente da Comissão de Direito da Família e Sucessões da Ordem dos Advogados do Brasil, 8ª Subseção Piracicaba, gestão 2019-2021.

Nº 138/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vistoria estrutural das pontes, viadutos e passarelas de pedestres localizadas na área do Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 164/18 - De autoria do vereador Pedro Motoiuro Kawai, que dispõe sobre denominação da rampa de acesso ao Viaduto Luiz Fernando Botelho Moraes Toledo, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 213/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que denomina de "Paulo Trevelin" a academia ai ar livre do Bairro Jardim Elite, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 216/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Leocilda Mônaco", via pública não oficial no Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 251/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Valentin Grisotto" a academia ao ar livre no Loteamento Jardim Santa Inês II, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 263/18 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Letícia Helena Sarcedo Terezani" o Sistema de Lazer IV do Loteamento Residencial Campos do Conde, Bairro Taquaral, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Wilson João Trindade
Tema – Parabéns à nova Diretoria do Jardim Gilda e convite para festa beneficente da Vila Fátima

TRIBUNA POPULAR – José Carlos Lopes de Souza
Tema – Água, Esgoto e Serviços Públicos

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos com 8 minutos reservados

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação: 01/2019.
Contrato n.º: 26/2019.
Processo n.º: 44/2019.
Contratada: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços suporte e manutenção de softwares para controle de acesso MD Acesso.

Período de Vigência: 03/02/2019 a 02/02/2020.
Valor total anual: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).
Data de assinatura: 31/01/2019.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação : 02/2019.
Contrato n.º: 27/2019.
Processo n.º: 45/2019.
Contratada: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva (cancelas e catraca) de hardware com substituição de peças para a Câmara.

Período de Vigência: 03/02/2019 a 02/02/2020.
Valor total anual: R\$ 7.723,00 (sete mil, setecentos e vinte e três reais).
Data de assinatura: 31/01/2019.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos técnicos de combate a incêndio para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, inclusive as taxas de análise e ART – Anotações de Responsabilidade Técnica em Prédio Públicos que especificam.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
VENCEDOR	Tolotti & Rosada Engenharia e Construção Civil Ltda.
PRAZO	até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL	R\$ 18.000,00.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	03/2019.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 336/2019.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" no município de Saltinho, incluindo toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários, em atendimento a seguinte legislação: Resolução CONAMA 358/2005, Resolução RDC ANVISA 222/2018, Resolução SMA 33/2006 e a Lei Estadual 12.300/2006.

Vencedora: Stericycle Gestão Ambiental Ltda, a qual ofertou o valor mensal de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, encontra-se aberta a Chamada Pública nº 01/2019, com o objeto de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE 38/2009, 26/2013 e 04/2015. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente e está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos de Habilitação e do Projeto de Venda devem ser protocolizados no endereço e horário mencionados, entre o período de 18 de fevereiro de 2019 à 11 de março de 2019 até as 8:50 horas e a abertura ocorrerá no último dia as 9:00 horas no mesmo endereço. Saltinho/SP, 15/02/2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
N.º 006/2014
PROCESSO N.º 357/2012

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de controle de acesso, junto ao campus da FUMEP.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(meses) a partir de 11 de dezembro de 2018, término 11 de março de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.597.069,06 (hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e seis centavos)
CONTRATO: n.º 006/2014

DO REAJUSTE

Fica autorizado o reajuste referente à reequilíbrio econômico financeiro, referente ao dissídio coletivo de 4,5% (quatro e meio por cento), conforme determinação da FUMEP, retroativo ao mês de janeiro de 2019, passando o valor de R\$1.597.069,06 (hum milhão quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e nove reais e seis centavos) para R\$1.668.937,17 (hum milhão seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo

CONCIDADE

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Benvenuto", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Atenciosamente.

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Atenciosamente.

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente

ASSOCIAÇÃO

Associação dos Moradores do Bairro São Francisco de Assis Algodoal

Edital de Convocação:

A Diretoria Executiva da Associação dos Moradores do Bairro São Francisco de Assis Algodoal, através de seu Presidente o Sr. Adriano Cardoso Figueiredo. CONVOCA todos os interessados a concorrerem a Assembleia Geral que se realizará em 17 de Março de 2019, das 09:00 às 15:00, nas dependências do Centro Social (VAREJÃO) do Bairro Algodoal, sito à Rua Victorio Laerte Furlani, Nº 879, bairro Algodoal. A protocolarem ofícios de suas respectivas Chapas no dia 02 de Março de 2019 às 08:00, tendo tolerância até as 08:15, no mesmo endereço citado acima.

Os responsáveis pelas Chapas deverão comparecer com ofício que constem nome completo, endereço e número de CPF de todos os integrantes da chapa.

Adriano Cardoso Figueiredo
Presidente


DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente